



PORTARIA Nº 31/2026-L
De 18/02/2026

Concede licença-prêmio em pecúnia ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo de 16/02/2021 a 15/02/2026.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo de 16/02/2021 a 15/02/2026

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos 3 (três) meses de licença-prêmio concedidos no artigo anterior, nos termos da Lei Municipal nº 3.340, de 17/07/2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de fevereiro de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Coordenadora de Recursos Humanos